



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.
2219756386

NOME
LEONARDO AURELIO BENATO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9090654-2 SESP PR

CPF
051.200.009-32

DATA NASCIMENTO
02/03/1993

FILIAÇÃO
JOSE ANTONIO BENATO
RITA APARECIDA BENATO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B B

Nº REGISTRO
05277200849

VALIDADE
02/06/2031

1ª HABILITAÇÃO
16/08/2011

OBSERVAÇÕES



Leonardo Benato

PROIBIDO PLASTIFICAR
2219756386

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
02/06/2021

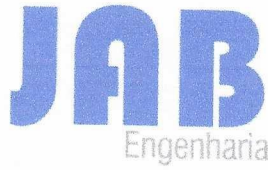
ASSINATURA DO EMISSOR
23875155568
PR919951630

PARANÁ

Prefeitura Municipal de Imbuia
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



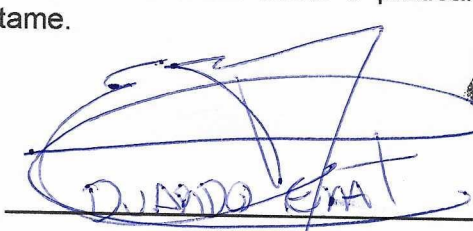
PROCURAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 70/2023

OUTORGANTE: JAB ENGENHARIA LTDA (pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.860.380/0001-93 com sede na Rua Evaristo Berleze, nº108, bairro Bacacheri, CEP 82.600-630, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo Sócio Administrador Sr. EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº: 9.090.649-6 SESP/PR e do CPF nº: 051.199.939-90, residente e domiciliado na Rua Coronel José Carvalho de Oliveira, nº 1719, Apartamento 307, bairro Uberaba, CEP 81.570-160, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

OUTORGADO: Sr. **LEONARDO AURELIO BENATO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador(a) da Cédula de Identidade nº 9.090.654-2 e inscrito no CPF/MF sob nº 051.200.009-32, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº108, bairro Bacacheri, CEP 82.600-630, na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representá-lo no procedimento licitatório, especificamente na licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 70/2023** do Município de Imbuia, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.


CARTÓRIO DO BACACHERI

Curitiba-PR, 18 de outubro de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

CREA: 155.436/D PR

Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-1785 benato@jabengenharia.eng.br

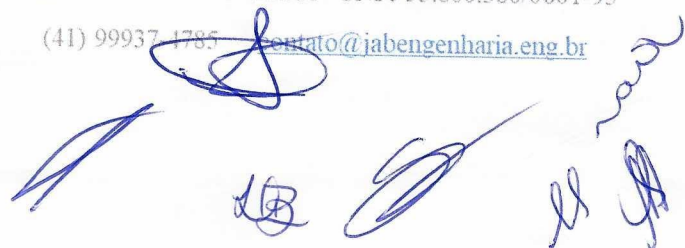


Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANCIA de
EDUARDO AUGUSTO BENATO

Valido em homenagem a honraria.com.br
Selo SFTN1.0 Gen. No. 03870-zC/Ip F411q
Empl. R\$ 5.36 - Funreus: R\$ /04. Fundep: R\$ 0.27;
Sujeito: R\$ 100. ISSCN: R\$ 0.41. Total: R\$ 6.77;
Carteira 18 de outubro de 2023
Em: Curitiba/PR
Ana Laura Ribeiro Lima - Escrevente

República Federativa do Brasil
Estado do Paraná - Comarca de Curitiba
SERVIÇO DISTRITAL DO BACACHERI
BEZEMER AUGUSTO BACACHERI
Avenida Paraná, 1020 - Cabana Curitiba - PR, CEP: 80335-100





**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845**

Por este instrumento particular:

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF nº 051.199.939-90 e CNH nº 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, bairro: Bacacheri, CEP: 82.600-630, Curitiba/PR.

Único sócio componente da sociedade empresária **JAB ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, bairro: Bacacheri, CEP 82.600-630, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, resolve em pleno e comum acordo alterar e consolidar as disposições contratuais conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio eleva o capital social que era de R\$99.800,00 (novecentos e noventa e nome mil e oitocentos reais) passa a ser de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), divididos em 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um) real cada, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, tendo aumento de R\$310.200,00 (tresentos e dez mil e duzentos reais), ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO AUGUSTO BENATO	410.000	R\$ 410.000,00	100,00%
Total	410.000	R\$ 410.000,00	100%

Parágrafo Única: Enquadramento de ME – Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o calor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade permanecerá como limitada, em conformidade com o disposto da lei 13.874/2019, Art. 7º, que incluiu o parágrafo primeiro e segundo do artigo 1.052 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845**

Espaço reservado exclusivamente para Junta Comercial

Página 2 de 8

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845**

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF nº 051.199.939-90 e CNH nº 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, bairro: Bacacheri, CEP: 82.600-630, Curitiba/PR.

Único sócio componente da sociedade empresária **JAB ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, bairro: Bacacheri, CEP 82.600-630, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, resolve em pleno e comum acordo alterar e consolidar as disposições contratuais conforme segue:

**Capítulo I
Denominação, Sede, Objeto e Duração.**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial de **JAB ENGENHARIA LTDA** e se definirá como sociedade empresária limitada unipessoal, regendo pelos artigos 1052 a 1087 e demais normas pertinentes da Lei nº 10.406 de 11 de Janeiro de 2002, bem como, em caráter supletivo, pelas disposições da legislação sobre Sociedades Simples.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ter filiais e escritórios, constituir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

Parágrafo Segundo: Enquadramento de ME - Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na Rua Evaristo Berleze, nº 108, bairro: Bacacheri, CEP: 82.600-630, Curitiba-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá por objetivo social as atividades de prestação de serviços de engenharia, infra estrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, acabamento de construção, prestando também o serviço de administração de obras.

Capítulo II Capital Social e Responsabilidade dos sócios

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) divididos em 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um) real cada, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído para o sócio

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO AUGUSTO BENATO	410.000	R\$ 410.000,00	100,00%
Total	410.000	R\$ 410.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio, na forma da lei, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único: A responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será de Eduardo Augusto Benato, Engenheiro CREA PR-1554436/D.

Capítulo III Administração da Sociedade

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio **EDUARDO AUGUSTO BENATO**, qualificado anteriormente, denominado Sócio Administrador, com mandato indeterminado, pessoa natural, eleita pela reunião de sócios, ao qual compete de forma privativa e individual todos os poderes dispostos no parágrafo segundo.

Parágrafo Primeiro: O administrador que prestar serviços à empresa, facultativamente, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, devendo essa verba ser fixada anualmente pelo sócio quotista, por ocasião da Reunião de Sócios que deliberar sobre as contas do exercício social imediatamente vencido, observado as disposições regulamentares pertinentes à matéria.

Parágrafo Segundo: Compete ao Sócio Administrador representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ainda, ser representada por um ou mais procuradores, nomeado pelo administrador, devendo a respectiva procuração especificar os poderes concedidos, e também procurações "ad Judicia", as quais poderão ser outorgadas com prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Quarto: Na contratação de empréstimo bancários exclusivamente será necessário a autorização dos cotistas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Quinto: Em se tratando exclusivamente venda de bens imóveis lançados no ativo imobilizado, será necessário a autorização dos cotistas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Sexto: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios.

Parágrafo Sétimo: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Capítulo IV Cessão de Quotas

CLÁUSULA OITAVA: As quotas de capital são individuais e indivisíveis em relação à sociedade e entre os sócios podem ser livremente transferidas. Não poderão ser alienadas a terceiros, sem respeitar o direito de preferência e demais termos estabelecidos nos parágrafos que seguem:

Parágrafo Primeiro: Os sócios na proporção de suas quotas terão preferência em igualdade de condições com terceiros para adquirir as quotas do sócio cedente. O sócio que pretender alienar ou transferir a qualquer título no todo ou em partes suas quotas, deverá notificar por escrito a administração da sociedade e os demais sócios sobre sua intenção, indicando na notificação: a) o nome do interessado na aquisição; b) a quantidade das quotas que pretende alienar; c) o preço, o prazo e as condições do pagamento.

Parágrafo Segundo: O prazo para o exercício do direito de preferência é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação referida no item anterior ou em maior prazo, a critério exclusivo do sócio alienante. Dentro desse prazo deverão os interessados manifestar por escrito ao ofertante sua intenção de exercer o respectivo direito de preferência nos termos e condições previstos na oferta.

Capítulo V Falecimento ou Retirada de Sócio

CLÁUSULA NONA: A morte ou a retirada de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo a retirada ou falecimento de sócio, proceder-se-á a um balanço especial, alusivo à data do evento, para apuração dos haveres do retirante ou do "de cujus". Destacando que fica como herdeira (o) responsável a (o) sócia (o) remanescente. Os herdeiros necessários do sócio falecido se nisso convierem, poderão ingressar na sociedade desde que maiores e capazes e com autorização dos demais sócios.

Parágrafo Segundo: O valor do reembolso da quota será determinado pela divisão do ativo líquido da sociedade pelo número de quotas do capital social, atendida a percentagem de realização verificada.

Parágrafo Terceiro: Os haveres do sócio falecido ou retirante serão pagos no máximo em 36 (trinta e seis) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira a 60 (sessenta) dias da data do trânsito em julgado da partilha ou da data da aprovação do balanço extraordinário levantado para este fim. As prestações serão reajustadas mediante aplicação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas) ou, na falta deste, de outro índice de correção monetária que reflita a inflação do período. No caso de sócio estrangeiro, com investimento de capital proveniente do exterior, os pagamentos serão feitos na moeda de origem, desde que a operação seja aprovada pelo Banco Central do Brasil, nos termos do art. 3º Lei nº 4.131, de 1962.

Parágrafo Quarto: Não havendo herdeiros necessários do sócio falecido ou não convindo a eles em ingressar na sociedade, o sócio remanescente terá o prazo de (180) cento e oitenta dias para recompor o quadro social, nos termos do art.1.033, inciso IV, do Código Civil Brasileiro.

Capítulo VI Exercício Social



CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão procedidos o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, apurando-se o resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: Ao término do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedente a elaboração de inventários, balanços intermediários ou intercalares para distribuir resultados e/ou fará a distribuição na forma de antecipação do balanço geral. Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios de acordo com a participação de cada sócio no capital social, art. 1.065 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A sociedade distribuirá os resultados, na forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base no levantamento intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059, da Lei 10.406/2002

Capítulo VII Deliberações Sociais


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios, previstas em lei e/ou no contrato social, serão tomadas em reunião de sócios que se regerão pelas normas contidas nos artigos 1.071 e 1.080, do Código Civil, no que forem aplicáveis. Serão dispensadas as formalidades de convocação previstas na Lei quando:

- todos os sócios comparecerem à reunião ou;
- quando se comprovar que os sócios ausentes foram convocados por carta com contrarrecibo ou A.R. ou meio eletrônico com confirmação de leitura, entregue com até 08 (oito) dias de antecedência, contendo o local, a data e hora da reunião, bem como a ordem do dia a ser discutida.

Parágrafo Único: Todas as deliberações da sociedade, obrigatoriamente, deverão ser aprovadas por unanimidade dos quotistas. Entretanto, poderão adotar a forma estabelecida no §3 do art. 1.072 da Lei 10.406/2002.

Capítulo VIII Disposições Gerais

mar



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Aos casos omissos aplicam-se as normas contidas no Código Civil (Lei nº 10.406, de 11 de janeiro de 2002), pertinentes às sociedades personificadas do tipo ora constituídas, e ainda subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei das Sociedades Simples, e facultativamente às disposições contidas na Lei da Sociedade Anônima.

Parágrafo único: Toda e qualquer modificação contratual somente terá valor quando feita através de Alteração de Contrato Social devidamente assinada por sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da participação total no Capital Social e registrado na Junta Comercial do Paraná.


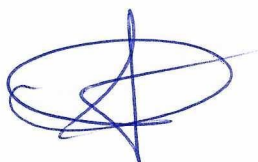
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade somente se dissolverá nos casos previstos em lei ou por deliberação unânime dos sócios. No caso de dissolução o patrimônio social terá a destinação que a assembleia convocada para esse fim determinar por resolução da unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba/Paraná, para quaisquer demandas oriundas do presente contrato com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem assim justos e contratados, firmam digitalmente o presente.

Curitiba 11 de maio de 2023.

EDUARDO AUGUSTO BENATO





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAB ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05119993990	EDUARDO AUGUSTO BENATO

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 14:00 SOB N° 20233264841.
PROTOCOLO: 233264841 DE 12/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307221770. CNPJ DA SEDE: 33860380000193.
NIRE: 41600883845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
JAB ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 EDUARDO AUGUSTO BENATO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 90906496 SESP PR

CPF
 051.199.939-90 DATA NASCIMENTO
 15/06/1989

FILIAÇÃO
 JOSE ANTONIO BENATO
 RITA APARECIDA BENATO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 04186461273 VALIDADE
 24/06/2024 1ª HABILITAÇÃO
 14/09/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CURITIBA, PR DATA EMISSÃO
 24/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 84185963696
 PR916386076

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1876975751

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

(Handwritten signatures and scribbles)



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL IMBUIA**

Endereço: Avenida Bernadino de Andrade, 86 - Centro - Imbuia
CEP: 88440-000 CNPJ: 83.102.632/0001-93 Telefone: (47) 3557-2400
E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br Site:

Certificado de Registro Cadastral - Nº 15

Data da Inscrição: 18/10/2023

Valido até: 18/10/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: JAB ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 33.860.380/0001-93

Porte Empresa: Microempresa - ME

Optante Simples: Sim

Responsável:

Telefone: 4187281156

E-mail: EDUARDO@JABENGENHARIA.ENG.BR

Endereço: EVARISTO BERLEZE, 108

Bairro: BACACHERI

Cidade: Curitiba - PR

Sócios:

Data do Cadastro: 18/10/2023

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 82600630

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	10815906	17/10/2023	15/01/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS	03147438345	24/08/2023	22/12/2023
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2023101320263218706826	17/10/2023	11/11/2023
CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA DA UNIAO	1ED6240852FDCA2	07/07/2023	03/01/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	33248933/2023	07/07/2023	03/01/2024

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL IMBUIA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Imbuia, 18 de Outubro de 2023

ADRIANA

SCHAFFER:0

6656932908

Assinado de forma digital por ADRIANA SCHAFFER:06656932908

Dados: 2023.10.18

13:07:32 -03'00'

Assinatura do Responsável



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDUARDO AUGUSTO BENATO**

CPF: **051.199.939-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:41:15 do dia 18/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7W2E181023144115

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDUARDO AUGUSTO BENATO**

CPF/CNPJ: **051.199.939-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:42:29 do dia 18/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **CRGO181023144229**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JAB ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **33.860.380/0001-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:41:57 do dia 18/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2G72181023144157

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18/10/2023, 13:14

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 05119993990 33860380000193

LIMPAR

Data da consulta: 18/10/2023 13:13:32
 Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR
 Nenhum registro encontrado

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/10/2023 às 13:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.199.939-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6530.041F.D46C.E599 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/10/2023 às 13:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.860.380/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6530.0407.A53C.2575 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/10/2023 13:10:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JAB ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **33.860.380/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome :

UF :

Município :

Pro-
cesso :

CPF :

051.15

Data início do
acórdão

Data fim do
acórdão

 Pesquisar

Limpar


Relação de inabilitados



Ir

Linhas

100

Ações 



Dados não encontrados.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **JAB ENGENHARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **33.860.380/0001-93**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:12:29 do dia 20/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: ICQ2201023071229

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDUARDO AUGUSTO BENATO**

CPF/CNPJ: **051.199.939-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:13:23 do dia 20/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SK20201023071323

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/10/2023 07:14:13

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JAB ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **33.860.380/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

20/10/2023, 07:15

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 33.860.380/0001-93 05119993990

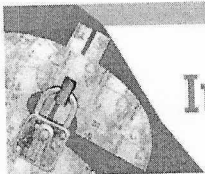
LIMPAR

Data da consulta: 20/10/2023 07:06:07

Data da última atualização: 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR CADASTRO CNPJ/CPF SANCIONADO NOME SANCIONADO UF SANCIONADO ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA CATEGORIA SANCÃO DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO VALOR DA MULTA QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

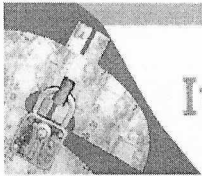
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/10/2023 às 07:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.860.380/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6532.534A.F07D.0938 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

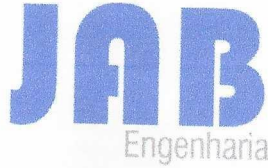
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/10/2023 às 07:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.199.939-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6532.536F.1C15.F975 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ANEXO XI TERMO DE CONSENTIMENTO

A/C Pregoeira
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 70/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2023

Eu Eduardo Augusto Benato, inscrito no CPF nº 051.199.939-90, representante legal da empresa **JAB ENGENHARIA LTDA**, inscrita do CNPJ nº 33.860.380/0001-93 declaro que fui orientado (a) de forma clara sobre o tratamento dos meus Dados Pessoais e da minha empresa pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias, conforme as disposições abaixo:

Autorização

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o Município de Imbuia/SC e suas Secretarias a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Finalidades do tratamento

Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias para:

1. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias da Administração Municipal, em razão de suas atividades;
2. Execução de seus Programas e prestação de serviços;
3. Divulgação através de Atas, Termos de Homologação e Adjudicação, Impugnações, recursos, entre outros documentos relacionados nos processos licitatórios;
4. Realizar a comunicação oficial pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, Whatsapp, etc.).

Estou ciente que o Município de Imbuia/SC e suas Secretarias poderão compartilhar os meus Dados Pessoais, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

Estou ciente que o Município de Imbuia/SC e suas Secretarias poderão tomar decisões automatizadas com base em meus Dados Pessoais, sendo garantido a mim o direito de solicitar, por meio da Ouvidoria do Município de Imbuia/SC, a revisão dessas decisões.

Confidencialidade

Estou ciente do compromisso assumido pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

Revogação

Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento – inclusive após a revogação do consentimento –, (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias e/ou (ii) desde que tornados anônimos.

Canal de Atendimento

Estou ciente que posso utilizar o canal de atendimento do Município de Imbuia/SC, por meio do endereço eletrônico adriana@imbuia.sc.gov.br; para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus Dados Pessoais.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descritos de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

Canal de Comunicação

Manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o Município de Imbuia/SC e suas Secretarias a realizar contato comigo através dos seguintes canais:

e-mail: contato@jabengenharia.eng.br

Ligação e App de comunicação (Whatsapp): (41) 99937-4785 e (41) 98728-1156

Imbuia, 20 de outubro de 2023.



Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

CPF: 051.199.939-90

CREA: 155.436/D PR

Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br



À PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 70/2023

DATA E HORA: 20/10/2023 ÀS 07:100H

RAZÃO SOCIAL: JAB ENGENHARIA LTDA

CNPJ 33.860.380/0001-93

EMAIL: CONTATO@JABENGENHARIA.ENG.BR

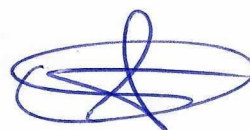
TELEFONE: (41) 98728-1156

REPRESENTANTE: EDUARDO AUGUSTO BENATO

CPF: 051.199.939-90

ENDEREÇO: RUA EVARISTO BERLEZE, Nº108, BACACHERI, CUTIRIBA-PR

ENVELOPE Nº01 – HABILITAÇÃO



CURITIBA

OUTUBRO DE 2023



Sumário

1.	CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL	3
2.	CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL	4
3.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	5
4.	ALVARÁ	6
5.	CARTÃO CNPJ	7
6.	ATO CONSTITUTIVO	8
7.	ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL	12
8.	CERTIDÃO DE NÃO FALÊNCIA	20
9.	BALANÇO PATRIMONIAL	21
10.	ÍNDICES FINANCEIROS	32
11.	CND FEDERAL	33
12.	CND ESTADUAL	34
13.	CND MUNICIPAL	35
14.	CERTIFICADO REGULARIDADE FGTS	36
15.	CND TRABALHISTA	37
16.	CREA – EMPRESA	38
17.	REGISTRO PROFISSIONAL CREA SC	39
18.	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 1	40
19.	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2	44
20.	COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 3	48
21.	DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR	52
22.	DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE	53
23.	DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DO LOCAL	54
24.	DECLARAÇÃO POLÍTICOS	55
25.	DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA	56
26.	DECLARAÇÃO ME	57
27.	DECLARAÇÃO ENTREGA DE DOCUMENTOS	58
28.	DECLARAÇÃO AUTORIZAÇÃO	59
29.	ESPELHO PORTAL CEIS	60
30.	LICITANTE IDÔNEOS E INABILITADOS	61
31.	CERTIDÃO NEGATIVA DE CONDENAÇÕES	67
32.	DOCUMENTO ADMINISTRADOR	69

1. CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL IMBUIA

Endereço: Avenida Bernadino de Andrade, 86 - Centro - Imbuia
CEP: 88440-000 CNPJ: 83.102.632/0001-93 Telefone: (47) 3557-2400
E-mail: prefeitura@imbuia.sc.gov.br Site:

Certificado de Registro Cadastral - Nº 15

Data da Inscrição: 18/10/2023

Valido até: 18/10/2024

DADOS GERAIS:

Razão Social: JAB ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 33.860.380/0001-93

Porte Empresa: Microempresa - ME

Optante Simples: Sim

Responsável:

Telefone: 4187281156

E-mail: EDUARDO@JABENGENHARIA.ENG.BR

Endereço: EVARISTO BERLEZE, 108

Bairro: BACACHERI

Cidade: Curitiba - PR

Sócios:

Data do Cadastro: 18/10/2023

Inscr. Estadual:

Inscr. Municipal: 0

Nº Registro:

Data Registro:

CEP: 82600630

País: Brasil

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do Documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDAO NEGATIVA MUNICIPAL	10815906	17/10/2023	15/01/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS ESTADUAIS	03147438345	24/08/2023	22/12/2023
CERTIDAO NEGATIVA DO FGTS	2023101320263218706826	17/10/2023	11/11/2023
CERTIDAO DA DIVIDA ATIVA DA UNIAO	1ED6240852FDCA2	07/07/2023	03/01/2024
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	33248933/2023	07/07/2023	03/01/2024

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666/93 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL IMBUIA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Imbuia, 18 de Outubro de 2023

ADRIANA
SCHAFFER:0
6656932908

Assinado de forma digital por ADRIANA SCHAFER:06656932908
Dados: 2023.10.18 13:07:32 -03'00'

Assinatura do Responsável

2. CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNTA COMERCIAL



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JAB ENGENHARIA LTDA		Protocolo: PRG2318100763	
NIRE : 41600883845		Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
NIRE (Sede) 41600883845	CNPJ 33.860.380/0001-93	Data de Ato Constitutivo 07/06/2019	Início de Atividade 07/06/2019
Endereço Completo Rua EVARISTO BERLEZE, N° 108, BACACHERI - Curitiba/PR - CEP 82600-630			
Objeto Social PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA, INFRA ESTRUTURA, TERRAPLANAGEM, CONSTRUCAO DE REDES DE SANEAMENTO E COLETA DE AGUA E ESGOTO, DRENAGEM, OBRAS DE URBANIZACAO E OBRAS DE ALVENARIA, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, ACABAMENTO DE CONSTRUCAO, PRESTANDO TAMBEM O SERVICIO DE ADMINISTRACAO DE OBRAS.			
Capital Social R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio
EDUARDO AUGUSTO BENATO	051.199.939-90	R\$ 410.000,00	Sócio
		Administrador	Término do mandato
		S	Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome		CPF	Término do mandato
EDUARDO AUGUSTO BENATO		051.199.939-90	Indeterminado
Último Arquivamento			
Data	Número	Ato/eventos	Situação
12/05/2023	20233264841	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/10/2023, às 16:56:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TBDSTZ9N.



PRG2318100763

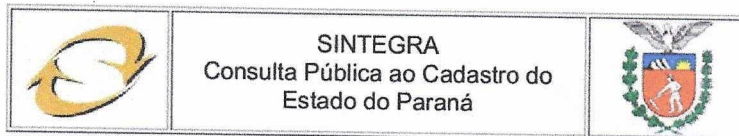
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

3. INSCRIÇÃO ESTADUAL

18/10/2023, 13:42

SINTEGRA/PR - Consulta Pública ao Cadastro



IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta Data/Hora Host
CELEPAR
18/10/2023 - 13:41:35

CNPJ:	33.860.380/0001-93	Inscrição Estadual:	90818794-67
Nome Empresarial:	JAB ENGENHARIA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA EVARISTO BERLEZE		
Número:	108	Complemento:	
Bairro:	BACACHERI		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	82.600-630	Telefone:	(41)98728-1156
E-mail:	EDUARDO@JABENGENHARIA.ENG.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4311801 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 4311802 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA
Início das Atividades:	06/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2019
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

4. ALVARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.539.551

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-153234/2020, a:

JAB ENGENHARIA LTDA

R. EVARISTO BERLEZE - Nº: 000108

IND. FISCAL: 58.221.016.000-8

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 07 02 836.883-7

CNPJ/CPF: 33.860.380/0001-93

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- F.43.1.3-4/00-00 Obras de terraplenagem
- F.43.9.9-1/01-00 Administração de obras
- N.77.3.2-2/01-00 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- F.41.2.0-4/00-00 Construção de edifícios
- F.42.2.2-7/01-00 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- F.42.1.1-1/01-00 Construção de rodovias e ferrovias
- F.43.1.1-8/01-00 Demolição de edifícios e outras estruturas
- F.43.9.9-1/03-00 Obras de alvenaria
- F.42.1.3-8/00-00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- F.43.3.0-4/99-00 Outras obras de acabamento da construção
- F.42.9.9-5/99-00 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- F.43.1.1-8/02-00 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 17 DE DEZEMBRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço [www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados](http://www.curitiba.pr.gov.br/Serviços/para/empresa/Alvará/Comercial-dados).
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



959.0BD2.6B26.4273-3.896C.1E9C.1E70.65A0-4


1 de 1

Documento impresso em 18/10/2023. Este Alvará de Licença para Localização corresponde à última emissão vigente.

5. CARTÃO CNPJ

18/10/2023, 13:44

about:blank

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.860.380/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2019
NOME EMPRESARIAL JAB ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		FORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios (Dispensada *) 42.11-4-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Dispensada *) 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Dispensada *) 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Dispensada *) 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas (Dispensada *) 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno (Dispensada *) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *) 43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria (Dispensada *) 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R EVARISTO BERLEZE	NÚMERO 108	COMPLEMENTO *****
CEP 82.600-630	BAIRRO/DISTRITO BACACHERI	MUNICÍPIO CURITIBA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDO@JABENGENHARIA.ENG.BR		TELEFONE (41) 8728-1156
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

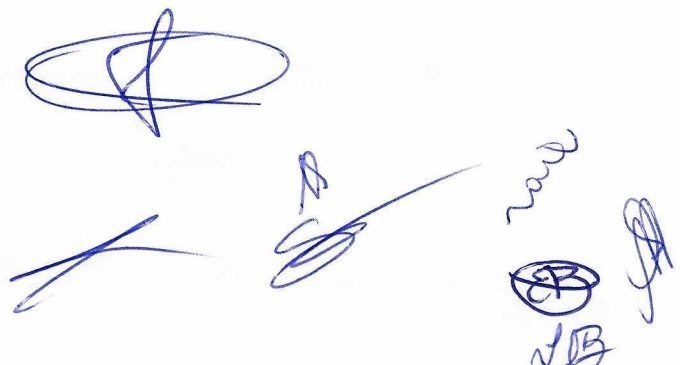
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/10/2023 às 13:44:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

about:blank

1/1



Handwritten signatures and stamps in blue ink at the bottom of the page, including a large circular stamp and several illegible signatures.


6. ATO CONSTITUTIVO

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JAB ENGENHARIA EIRELI

Pelo presente instrumento de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada:

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, com documento de identidade RG 9.090.649-6 SESP/PR, CPF 051.199.939-90, CREA PR-155436/D e CNH 04186481273 Detran/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob a **JAB ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Evaristo Berleze, 108, Bairro Bacacheri, CEP 82.600-630 em Curitiba/PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional. 

Cláusula Segunda - DO OBJETO SOCIAL

Prestação de serviços de engenharia, infraestrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria. Aluguel de máquinas e equipamentos para construção. Prestando também o serviço de administração de obras.

Cláusula Terceira - DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Quarta - DO CAPITAL SOCIAL E LIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE

O capital é de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais), o qual está sendo totalmente integralizado neste ato em moeda corrente no país. Sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo único: A Responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será de Eduardo Augusto Benato, Engenheiro CREA PR-155436/D.

Página 1 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 09:22 SOB Nº 41600883845.
PROTOCOLO: 193429640 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902598299. NIRE: 41600883845.
JAB ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JAB ENGENHARIA EIRELI**


Cláusula Quinta - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por seu titular EDUARDO AUGUSTO BENATO que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Parágrafo único: Pelos serviços administrativos prestados a empresa, poderá o titular estabelecer um valor e periodicidade de retirada a título de pró-labore.

Cláusula Sexta - DO EXERCÍCIO SOCIAL E APURAÇÃO DE RESULTADOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelo titular, podendo ainda levantar balanços intermediários ou intercalares para distribuir resultados e/ou fará a distribuição na forma de antecipação do balanço geral. 

Cláusula Sétima - DO DESIMPEDIMENTO

O Titular e Administrador, Eduardo Augusto Benato, declara, sob as penas da Lei:

Parágrafo primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes de EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

Parágrafo segundo: Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Página 2 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 09:22 SOB Nº 41600883845.
PROTOCOLO: 193429640 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902598299. NIRE: 41600883845.
JAB ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
JAB ENGENHARIA EIRELI**

Cláusula Oitava - DO FORO

Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para quaisquer demandas oriundas do presente contrato com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

Pela exatidão do que está acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Curitiba, 28 de maio de 2019.


TABELIONATO D
FIRMA RECONHECIDA
FAZ DICC
EDUARDO AUGUSTO BENATO

Página 3 de 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 09:22 SOB Nº 41600883845.
PROTOCOLO: 193429640 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902598299. NIRE: 41600883845.
JAB ENGENHARIA EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

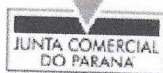


TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabela - Tel: (41) 3627-1364

Selo: shj05.n8D6d.7JNYf - J4Hjm.u96QW
Consultar em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
EDUARDO AUGUSTO SENATO.
Fazenda Rio Grande-PR, 04/06/2019

text. LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2019 09:22 SOB Nº 41600883845.
PROTOCOLO: 193429640 DE 05/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902598299. NIRE: 41600883845.
JAB ENGENHARIA BIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 07/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

7. ÚLTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845

Página 1 de 8

Por este instrumento particular:

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF nº 051.199.939-90 e CNH nº 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, bairro: Bacacheri, CEP: 82.600-630, Curitiba/PR.

Único sócio componente da sociedade empresária **JAB ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, bairro: Bacacheri, CEP 82.600-630, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, resolve em pleno e comum acordo alterar e consolidar as disposições contratuais conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio eleva o capital social que era de R\$99.800,00 (novecentos e noventa e nove mil e oitocentos reais) passa a ser de R\$410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), divididos em 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um) real cada, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, tendo aumento de R\$310.200,00 (trezentos e dez mil e duzentos reais), ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO AUGUSTO BENATO	410.000	R\$ 410.000,00	100,00%
Total	410.000	R\$ 410.000,00	100%

Parágrafo Única: Enquadramento de ME – Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o calor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº.123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade permanecerá como limitada, em conformidade com o disposto da lei 13.874/2019, Art. 7º, que incluiu o parágrafo primeiro e segundo do artigo 1.052 da lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845

Página 2 de 8

EDUARDO AUGUSTO BENATO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 15/06/1989, RG 9.090.649-6 SESP/PR, inscrito no CPF nº 051.199.939-90 e CNH nº 04186481273 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Evaristo Berleze, nº 108, bairro: Bacacheri, CEP: 82.600-630, Curitiba/PR.

Único sócio componente da sociedade empresária **JAB ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Evaristo Berleze, nº 108, bairro: Bacacheri, CEP 82.600-630, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ nº 33.860.380/0001-93, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41600883845 em 07/06/2019, resolve em pleno e comum acordo alterar e consolidar as disposições contratuais conforme segue:

Capítulo I
Denominação, Sede, Objeto e Duração.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial de **JAB ENGENHARIA LTDA** e se definirá como sociedade empresária limitada unipessoal, regendo pelos artigos 1052 a 1087 e demais normas pertinentes da Lei nº 10.406 de 11 de Janeiro de 2002, bem como, em caráter supletivo, pelas disposições da legislação sobre Sociedades Simples.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá ter filiais e escritórios, constituir representantes nesta ou em qualquer outra cidade no Brasil, embora nesta data não possua.

Parágrafo Segundo: Enquadramento de ME - Declaram para efeitos de enquadramento como MICROEMPRESA que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas ao §6º do art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na Rua Evaristo Berleze, nº 108, bairro: Bacacheri, CEP: 82.600-630, Curitiba-PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro deste contrato.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá por objetivo social as atividades de prestação de serviços de engenharia, infra estrutura, terraplanagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização e obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos para construção, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, demolição de edifícios, preparação de canteiro e limpeza de terreno, acabamento de construção, prestando também o serviço de administração de obras.



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
 CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845

Página 3 de 8

Capítulo II
Capital Social e Responsabilidade dos sócios

CLÁUSULA QUINTA: O capital é de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) divididos em 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um) real cada, inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído para o sócio

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
EDUARDO AUGUSTO BENATO	410.000	R\$ 410.000,00	100,00%
Total	410.000	R\$ 410.000,00	100%

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio, na forma da lei, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do artigo 1.052 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único: A responsabilidade Técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será de Eduardo Augusto Benato, Engenheiro CREA PR-1554436/D.

Capítulo III
Administração da Sociedade

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada pelo sócio **EDUARDO AUGUSTO BENATO**, qualificado anteriormente, denominado Sócio Administrador, com mandato indeterminado, pessoa natural, eleita pela reunião de sócios, ao qual compete de forma privativa e individual todos os poderes dispostos no parágrafo segundo.

Parágrafo Primeiro: O administrador que prestar serviços à empresa, facultativamente, terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, devendo essa verba ser fixada anualmente pelo sócio quotista, por ocasião da Reunião de Sócios que deliberar sobre as contas do exercício social imediatamente vencido, observado as disposições regulamentares pertinentes à matéria.

Parágrafo Segundo: Compete ao Sócio Administrador representar a sociedade em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; assinar quaisquer documentos que importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive cheques, escrituras, títulos, ordens de pagamento e outros.

 Espaço reservado exclusivamente para Junta Comercial

3

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature, a signature with 'MS' above it, and several other initials and marks.

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845

Página 4 de 8

Parágrafo Terceiro: A sociedade poderá ainda, ser representada por um ou mais procuradores, nomeado pelo administrador, devendo a respectiva procuração especificar os poderes concedidos, e também procurações "ad Judicia", as quais poderão ser outorgadas com prazo de validade indeterminado.

Parágrafo Quarto: Na contratação de empréstimo bancários exclusivamente será necessário a autorização dos cotistas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Quinto: Em se tratando exclusivamente venda de bens imóveis lançados no ativo imobilizado, será necessário a autorização dos cotistas correspondentes a $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo Sexto: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos de qualquer um dos sócios, procuradores ou funcionários que a envolvam em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando previamente aprovado pelos sócios.

Parágrafo Sétimo: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Capítulo IV
Cessão de Quotas

CLÁUSULA OITAVA: As quotas de capital são individuais e indivisíveis em relação à sociedade e entre os sócios podem ser livremente transferidas. Não poderão ser alienadas a terceiros, sem respeitar o direito de preferência e demais termos estabelecidos nos parágrafos que seguem:

Parágrafo Primeiro: Os sócios na proporção de suas quotas terão preferência em igualdade de condições com terceiros para adquirir as quotas do sócio cedente. O sócio que pretender alienar ou transferir a qualquer título no todo ou em partes suas quotas, deverá notificar por escrito a administração da sociedade e os demais sócios sobre sua intenção, indicando na notificação: a) o nome do interessado na aquisição; b) a quantidade das quotas que pretende alienar; c) o preço, o prazo e as condições do pagamento.

Espaço reservado exclusivamente para Junta Comercial

4



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845

Página 5 de 8

Parágrafo Segundo: O prazo para o exercício do direito de preferência é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da notificação referida no item anterior ou em maior prazo, a critério exclusivo do sócio alienante. Dentro desse prazo deverão os interessados manifestar por escrito ao ofertante sua intenção de exercer o respectivo direito de preferência nos termos e condições previstos na oferta.

Capítulo V
Falecimento ou Retirada de Sócio

CLÁUSULA NONA: A morte ou a retirada de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Ocorrendo a retirada ou falecimento de sócio, proceder-se-á a um balanço especial, alusivo à data do evento, para apuração dos haveres do retirante ou do "de cujus". Destacando que fica como herdeira (o) responsável a (o) sócia (o) remanescente. Os herdeiros necessários do sócio falecido se nisso convierem, poderão ingressar na sociedade desde que maiores e capazes e com autorização dos demais sócios.

Parágrafo Segundo: O valor do reembolso da quota será determinado pela divisão do ativo líquido da sociedade pelo número de quotas do capital social, atendida a percentagem de realização verificada.

Parágrafo Terceiro: Os haveres do sócio falecido ou retirante serão pagos no máximo em 36 (trinta e seis) prestações mensais iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira a 60 (sessenta) dias da data do trânsito em julgado da partilha ou da data da aprovação do balanço extraordinário levantado para este fim. As prestações serão reajustadas mediante aplicação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado, publicado pela Fundação Getúlio Vargas) ou, na falta deste, de outro índice de correção monetária que reflita a inflação do período. No caso de sócio estrangeiro, com investimento de capital proveniente do exterior, os pagamentos serão feitos na moeda de origem, desde que a operação seja aprovada pelo Banco Central do Brasil, nos termos do art. 3º Lei nº 4.131, de 1962.

Parágrafo Quarto: Não havendo herdeiros necessários do sócio falecido ou não convido a eles em ingressar na sociedade, o sócio remanescente terá o prazo de (180) cento e oitenta dias para recompor o quadro social, nos termos do art.1.033, inciso IV, do Código Civil Brasileiro.

Capítulo VI
Exercício Social

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845

Página 6 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão procedidos o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei, apurando-se o resultado do exercício.

Parágrafo Primeiro: Ao término do exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedente a elaboração de inventários, balanços intermediários ou intercalares para distribuir resultados e/ou fará a distribuição na forma de antecipação do balanço geral. Os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios de acordo com a participação de cada sócio no capital social, art. 1.065 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A sociedade distribuirá os resultados, na forma desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007, da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base no levantamento intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059, da Lei 10.406/2002.

Capítulo VII
Deliberações Sociais

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios, previstas em lei e/ou no contrato social, serão tomadas em reunião de sócios que se regerão pelas normas contidas nos artigos 1.071 e 1.080, do Código Civil, no que forem aplicáveis. Serão dispensadas as formalidades de convocação previstas na Lei quando:

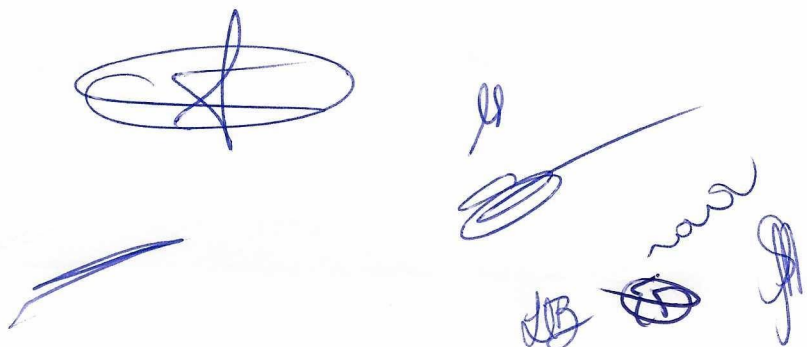
- a) todos os sócios comparecerem à reunião ou;
- b) quando se comprovar que os sócios ausentes foram convocados por carta com contrarrecibo ou A.R. ou meio eletrônico com confirmação de leitura, entregue com até 08 (oito) dias de antecedência, contendo o local, a data e hora da reunião, bem como a ordem do dia a ser discutida.

Parágrafo Único: Todas as deliberações da sociedade, obrigatoriamente, deverão ser aprovadas por unanimidade dos quotistas. Entretanto, poderão adotar a forma estabelecida no §3 do art. 1.072 da Lei 10.406/2002.

Capítulo VIII
Disposições Gerais

Espaço reservado exclusivamente para Junta Comercial

6



TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ 33.860.380/0001-93 NIRE 41600883845

Página 7 de 8

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Aos casos omissos aplicam-se as normas contidas no Código Civil (Lei nº 10.406, de 11 de janeiro de 2002), pertinentes às sociedades personificadas do tipo ora constituídas, e ainda subsidiariamente no que couberem as disposições da Lei das Sociedades Simples, e facultativamente às disposições contidas na Lei da Sociedade Anônima.

Parágrafo único: Toda e qualquer modificação contratual somente terá valor quando feita através de Alteração de Contrato Social devidamente assinada por sócios que representem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da participação total no Capital Social e registrado na Junta Comercial do Paraná.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A sociedade somente se dissolverá nos casos previstos em lei ou por deliberação unânime dos sócios. No caso de dissolução o patrimônio social terá a destinação que a assembleia convocada para esse fim determinar por resolução da unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Curitiba/Paraná, para quaisquer demandas oriundas do presente contrato com renúncia a qualquer outro por mais especial que seja.

E por se acharem assim justos e contratados, firmam digitalmente o presente.

Curitiba 11 de maio de 2023.

EDUARDO AUGUSTO BENATO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAB ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05119993990	EDUARDO AUGUSTO BENATO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/05/2023 14:00 SOB N° 20233264841.
PROTOCOLO: 233264841 DE 12/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307221770. CNPJ DA SEDE: 33860380000193.
NIRE: 41600893845. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
JAB ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

8. CERTIDÃO DE NÃO FALÊNCIA

COMARCA DE CURITIBA **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL - CENTRO-CIVICO
CEP: 80530-906
www.1ºdistribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPNELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FORUM CIVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

JAB ENGENHARIA EIRELI

CNPJ.33.860.380/0001-93

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 16/10/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 18 de outubro de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38,16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1ºdistribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código C858E8EA ***

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.10.18
16:03:54 BRST

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

9. BALANÇO PATRIMONIAL

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 189

Número: 3 Folha: 1

Contém este livro 188 folhas numeradas do No. 1 ao 188 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA

Ramo: ENGENHARIA

Endereço: RUA EVARISTO BERLEZE, 108

Complemento

Bairro: BACACHERI

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 33.860.380/0001-93

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41600883845 Data registro: 07/06/2019

Inscrição Municipal.....: 07 02 836.883-7

CONTADOR: LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS 602.894.309-68 PR-037193/O-3 PR

CURITIBA, 01/01/2022

EDUARDO AUGUSTO BENATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
CPF: 602.894.309-68



Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA
 C.N.P.J.: 33.860.380/0001-93
 Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0181
 Nº Página 181 de 189

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
1	1	ATIVO		31/12/2022	31/12/2021
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		378.155,69D	219.878,72D
3	1.1.1	DISPONÍVEL		378.155,69D	219.878,72D
4	1.1.1.01	CAIXA		245.591,97D	99.108,20D
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL		5.824,70D	73.741,16D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO			
9	1.1.1.02.0002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		239.767,27D	0,00
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA			
600	1.1.1.03.0002	APLIC. CAIXA FLC GIRO MPE RF REF DI LP/ CNPJ - 10.551.370/00		0,00	25.367,04D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS			
20	1.1.3.02	TÍTULOS A RECEBER		132.563,72D	120.770,52D
601	1.1.3.02.0002	EMPRESTIMO A SOCIO EDUARDO AUGUSTO BENATO		59.496,07D	104.808,79D
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		73.067,65D	15.961,73D
38	1.1.3.08.0010	INSS A COMPENSAR		73.067,65D	15.961,73D
149	2	PASSIVO			
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE		378.155,69C	219.878,72C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		45.533,11C	46.512,58C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		32.810,71C	26.348,12C
183	2.1.4.01.0013	ISS RETIDO A RECOLHER		32.810,71C	26.348,12C
479	2.1.4.01.0015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		630,00C	0,00
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		12.722,40C	4.915,05C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		12.157,33C	4.608,97C
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		7.999,33C	2.650,97C
188	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR		4.158,00C	1.958,00C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		565,07C	306,08C
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER		0,00	252,02C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER		565,07C	54,06C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00	15.249,41C
206	2.1.6.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES		0,00	15.249,41C
618	2.1.6.06.0001	PARCELAMENTO RFB SIMPLES NACIONAL		0,00	6.481,81C
621	2.1.6.06.0003	PARCELAMENTO RFB DEMAIS DÉBITOS IRPJ		0,00	2.531,48C
623	2.1.6.06.0004	EMPRÉSTIMO PRONAMPE - CEF - CP		0,00	6.236,12C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		232.822,58C	73.566,14C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		232.822,58C	73.566,14C
218	2.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		166.473,86C	29.933,34C
602	2.2.1.01.0008	EMPRÉSTIMO PRONAMPE 2020 - CEF - LP		16.473,86C	29.933,34C
695	2.2.1.01.0010	EMPRÉSTIMO PRONAMPE 2022 - CEF - LP		150.000,00C	0,00
232	2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		66.348,72C	43.632,80C

Continua

EDUARDO AUGUSTO BENATO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 051.199.939-90

LEIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
 CPF: 602.894.309-68

Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA
 C.N.P.J.: 33.860.380/0001-93
 Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0187
 Nº Página 182 de 189

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Nota Explicativa	2022	2021
611	2.2.1.03.0003	PARCELAMENTO RFB SIMPLES NACIONAL		31/12/2022 66.348,72C	31/12/2021 49.632,80C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL		99.800,00C	99.800,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO		99.800,00C	99.800,00C
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL		99.800,00C	99.800,00C

DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA, IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO O VALOR DE 378.155,69 (trezentos e setenta e oito mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

EDUARDO AUGUSTO BENATO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
 CPF: 602.894.309-68

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with initials like 'JAB' and 'ER'.

Empresa: **JAB ENGENHARIA LTDA**
 C.N.P.J.: 33.860.380/0001-93
 Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 1183
 Número: Página 183 de 189

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	2.785.363,85	1.107.481,40
	2.785.363,85	1.107.481,40
DEDUÇÕES		
(-) ISS	(234.426,39)	(70.648,57)
(-) SIMPLES NACIONAL	(33.546,94)	(6.617,30)
	(200.879,45)	(64.031,27)
RECEITA LÍQUIDA	2.550.937,46	1.036.832,83
CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS		
INSUMOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	(1.929.284,36)	0,00
SERVIÇO PRESTADO POR TERCEIRO	(1.898.995,20)	0,00
	(30.289,16)	0,00
LUCRO BRUTO	621.653,10	1.036.832,83
DESPESAS OPERACIONAIS		
	(579.016,30)	(104.494,61)
DESPESAS COM VENDAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(103.408,56)	(18.203,86)
PRÓ-LABORE	(33.028,94)	0,00
13º SALÁRIO	(23.496,00)	0,00
INSS	(3.596,87)	0,00
FRETES E CARRETOS	(8.557,50)	0,00
TELEFONE	(706,16)	(11.201,09)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(2.073,17)	(1.719,94)
SEGUROS	(31.500,00)	(5.282,83)
	(447,92)	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(475.607,74)	(86.290,75)
PRÓ-LABORE	(71.761,91)	(20.664,01)
13º SALÁRIO	(26.400,00)	(26.400,00)
FÉRIAS	(6.946,16)	(2.089,24)
INSS	(4.081,54)	0,00
FGTS	(24.233,35)	(10.620,18)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(6.592,14)	(1.815,39)
TAXAS DIVERSAS	(725,40)	0,00
MULTAS DE MORA	(36,50)	(4.323,55)
TARIFAS BANCARIAS	(4.540,87)	(4.167,81)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.954,25)	(1.554,27)
ÁGUA E ESGOTO	(2.217,19)	(6.047,34)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(1.560,09)	(3.788,96)
COMBUSTÍVEL	0,00	(4.820,00)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(7.230,33)	0,00
	(316.328,01)	0,00
RESULTADO FINANCEIRO	2.675,92	708,48
RECEITAS FINANCEIRAS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	9.766,21	1.111,79
RENDIMENTOS APLIC. FINANCEIRA	12,179	0,00
	9.644,42	1.111,79
DESPESAS FINANCEIRAS		
JUROS DE MORA	(7.090,29)	(403,31)
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.333,16)	0,00
IOF S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(1.614,75)	0,00
IR S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	(2.870,80)	(258,46)
	(1.271,58)	(144,85)
RESULTADO OPERACIONAL	45.312,72	933.046,70

Continua

Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA
C.N.P.J.: 33.860.380/0001-93
Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

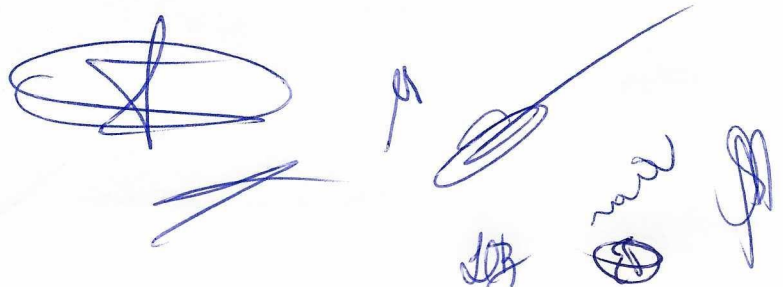
Folha: 0184
Número: Página 184 de 189

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	45.312,72	933.046,70
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	45.312,72	933.046,70

EDUARDO AUGUSTO BENATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/0-3
CPF: 602.894.309-68



Empresa: **JAB ENGENHARIA LTDA**
 C.N.P.J.: 33.860.380/0001-93
 Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019
 Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Página 185 de 189
 Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	45.312,72
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	0,00
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	45.312,72
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(45.312,72)
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

EDUARDO AUGUSTO BENATO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/0-3
 CPF: 602.894.309-68

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large scribble, 'RS', 'JAB', and other illegible marks.

Empresa: **JAB ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: 33.860.380/0001-93
Insc. Junta Comercial: 41600883845 Data: 07/06/2019

Página 186 de 189
Folha: 0003
Número livro: 12/04/2023
Emissão: 14:49:09
Hora:

Nota 01 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As presentes demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em Reais (R\$), com regime contábil tributária e fiscal por competência. Elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.387/07 e resoluções do Conselho Federal de Contabilidade CFC.

A responsabilidade técnica da contabilidade da empresa é do responsável técnico Diretiva Assessoria Empresarial Ltda.

Nota 02 - Práticas Contábeis

- a) Ativos e Passivos são representados pelos seus valores de realização e liquidação.
- b) O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.
- c) A empresa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 03 - Capital Social

O Capital Social é composto de 99.8000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Nota 04 - Distribuição de Lucros

O lucro é distribuído de acordo com a produção de cada sócio pelos serviços que presta a sociedade.

Nota 05 - Transferência de saldo das contas

Transferência de saldo das contas LUCROS OU PREJUÍZOS referente ao exercício anterior para conta LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.

EDUARDO AUGUSTO BENATO
Administrador
CPF: 05119993990

LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
Contador
CPF: 602.894.309-68 CRC: 037193/O-3

Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.860.380/0001-93

Folha: _____
Número: Página 187 de 189

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

À

CURITIBA, 31/12/2022

DIRETIVA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CRC n.º PR-037193/O-3
Endereço: AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, n.º 1385, GUABIROTUBA, CEP n.º 81510-000
CURITIBA, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa JAB ENGENHARIA LTDA, CNPJ 33.860.380/0001-93, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2022;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
EDUARDO AUGUSTO BENATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.199.939-90



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 188

Contém este livro 188 folhas numeradas do No. 1 ao 188 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA

Ramo: ENGENHARIA

Endereço: RUA EVARISTO BERLEZE, 108

Complemento

Bairro: BACACHERI

Município: CURITIBA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 33.860.380/0001-93

Inscrição Estadual.....:

Registro na junta.....: 41600883845 Data registro: 07/06/2019

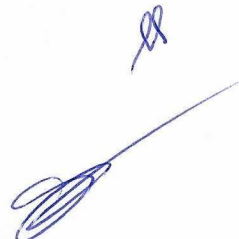
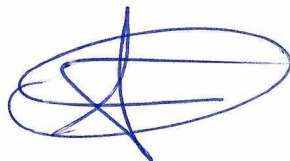
Inscrição Municipal.....: 07 02 836.883-7

CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO - DREI Nº 11 DE 05.12.2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CURITIBA, 31/12/2022

EDUARDO AUGUSTO BENATO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
CPF: 602.894.309-68





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JAB ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05119993990	EDUARDO AUGUSTO BENATO
60289430968	LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2023 18:32 SOB Nº 20232540667.
PROTOCOLO: 232540667 DE 12/04/2023. NIRE: 4160083845.
JAB ENGENHARIA LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/04/2023
empresafacil.pr.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12304901460 em 12/04/2023, protocolo 232540667. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	JAB ENGENHARIA LTDA
Número de Registro:	41600883845
CNPJ:	33860380000193
Município:	Curitiba

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05119993990	EDUARDO AUGUSTO BENATO	
60289430968	LIDEMA ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	PR037193/O-3



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/04/2023 18:32 SOB N° 20232540667.
 PROTOCOLO: 232540667 DE 12/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12304901460. NIRE: 41600883845.
 JAB ENGENHARIA LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 CURITIBA, 12/04/2023
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

10. ÍNDICES FINANCEIROS

Empresa: JAB ENGENHARIA LTDA
 Inscrição: 33.860.380/0001-93
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0001
 Número livro: 0003
 Emissão: 18/04/2023
 Hora: 11:18:29

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	378.155,69 + 0,00	1,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	45.533,11 + 232.822,58	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	378.155,69	8,31
	Passivo Circulante	45.533,11	
Índice de Solvência Geral	Ativo	378.155,69	1,36
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	45.533,11 + 232.822,58	

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Curitiba, 31 de Dezembro de 2022

EDUARDO AUGUSTO
 Assinado de forma digital por EDUARDO AUGUSTO BENATO:05119993990
 Dados: 2023.04.18 11:19:13 -03'00'
 EDUARDO AUGUSTO BENATO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 051.199.939-90

LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS:60289430968
 Assinado de forma digital por LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS:60289430968
 Dados: 2023.04.18 11:20:30 -03'00'
 LIDEMAR ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR-037193/O-3
 CPF: 602.894.309-68

11. CND FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JAB ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 33.860.380/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:53:16 do dia 07/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/01/2024.

Código de controle da certidão: **1ED6.2408.52FD.FCA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

12. CND ESTADUAL



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 031474383-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 33.860.380/0001-93
Nome: **JAB ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

13. CND MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.815.906
CNPJ: 33.860.380/0001-93
Nome: JAB ENGENHARIA LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 16:28 do dia 17/10/2023.
Código de autenticidade da certidão: D2D0929441C442EE1BBDE35C7D0B520837
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 15/01/2024 – Fornecimento Gratuito



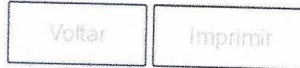
Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

14. CERTIFICADO REGULARIDADE FGTS

17/10/2023, 16:30

Consulta Regularidade do Empregador



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.860.380/0001-93
Razão Social: JAB ENGENHARIA EIRELI
Endereço: R EVARISTO BERLEZE 108 / BACACHERI / CURITIBA / PR / 82600-630

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/10/2023 a 11/11/2023
Certificação Número: 2023101320263218706826

Informação obtida em 17/10/2023 16:30:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

15. CND TRABALHISTA

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAB ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.860.380/0001-93
Certidão n°: 33248933/2023
Expedição: 07/07/2023, às 12:17:30
Validade: 03/01/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JAB ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 33.860.380/0001-93, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: cndt.tst.jus.br

16. CREA – EMPRESA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

- 1. EMPRESA

Razão social: Jab Engenharia Eireli
Número de registro: 173150-6
Tipo de registro: Registro Filial

Data de aprovação: 17/06/2020
CNPJ: 33.860.380/0001-93

Endereço de contrato:

Rua Evaristo Berleze 108,
CEP: 82600-830
Telefone: (41) 9 9937-4785

Cidade: Curitiba

Bairro: Bacacheri
Estado: PR

- 2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: Não consta

Capital social atual: R\$99.800,00 - (noventa e nove mil oitocentos reais)

Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:

Atividades técnicas aprovadas pelo crea-sc, limitadas a(s) area(s) de engenharia civil para: prestação de serviços de engenharia civil, infraestrutura, terraplaçagem, construção de redes de saneamento e coleta de água e esgoto, drenagem, obras de urbanização (prças, ruas e calçadas) e obras de alvenaria, restando também o serviço de administração de obras (atividades restritas às atribuições profissionais do responsável técnico).

- 3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

- 4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 168341-6

RNP: 1715647742

Nome: Eduardo Augusto Benato
Pedido para anotação: 16/06/2020

Data de validade: Indeterminada

Título: Título
Engenheiro Civil

Atribuições do profissional:

Decreto federal no 23.569/1933 - art. 28 de 11/12/1933 resolução do confea no 218/1973 - art. 7o de 29/06/1973 do confea lei federal no 5.194/1966 - art. 7o de 24/12/1966 observacoes: possui competencia profissional para as atividades do art.7o da lei federal no 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do decreto federal no 23.569/1933 e do art. 7o da resolução do confea no 218/1973.

Vínculo técnico aprovado em: 17/06/2020

Órgão: Não Informado

Filial: Não consta

- 5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

- 6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 02/05/2023 14:37:05, válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi Florianópolis, SC 88034-001
(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br
A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do
Token: fbb6baf5-323c-48ed-b0ae-cfb845e0ec73

17. REGISTRO PROFISSIONAL CREA SC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA - SC

CERTIDÃO DE VISTO PROFISSIONAL

- 1. Dados pessoais

Nome: **EDUARDO AUGUSTO BENATO**

Visto no CREA-SC: 168341-6

Registro nacional: 1715647742

Data do Visto: 24/09/2019

Registro no CREA-PR: 155436/D

Data do registro: 03/08/2016

- 2. Formações

Data: 28/07/2016

Título: Engenheiro Civil

Instituição de ensino: Pontifícia Universidade Católica do Paraná

- 3. Especializações

Não constam especializações.

- 4. Atribuições

Decreto federal no 23.569/1933 - art. 28 de 11/12/1933 resolução do confea no 218/1973 - art.

7o de 29/06/1973 do confea lei federal no 5.194/1966 - art. 7o de 24/12/1966 observacoes:possui

competencia profissional para as atividades do art.7o da lei federal no 5.194/1966 nos campos de

- 5. Certidão

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 28/04/2023 09:45:01 válida até 31/12/2023.



Rod. Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi, Florianópolis, SC 88034-001

(48) 3331.2000 - falecom@crea-sc.org.br - www.crea-sc.org.br

A autenticidade do documento pode ser verificada no site
<https://sicweb.crea-sc.org.br/autenticidade/> mediante o preenchimento do

Token: 8da90882-d447-420e-a52c-22722a122f14

18. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 1

Página 1/2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022144570
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDUARDO AUGUSTO BENATO**
Registro.....: PR S3 168341-6
C.P.F.....: 051.199.939-90
Data Nasc.....: 15/06/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 28/07/2016 PELO(A)
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PR
CURITIBA - PR

•ART 8185958-5

Empresa.....: JAB ENGENHARIA EIRELI
Proprietário.: MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
Endereço Obra: RUA VIDAL RAMOS SN
Bairro.....: CENTRO
89420 - MATOS COSTA - SC
Registrada em: 09/03/2022
Período (Previsto) - Início: 11/03/2022
Baixada em.. 31/10/2022
Término.....: 11/07/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

EXECUCAO	
BOCA DE LOBO	
Dimensão do Trabalho ...	9,00 UNIDADE(S)
REDE DE AGUAS PLUVIAIS	
Dimensão do Trabalho ...	243,50 METRO(S)
ESCAVACAO EM TERRA	
Dimensão do Trabalho ...	93,00 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO	
Dimensão do Trabalho ...	52,40 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE	
Dimensão do Trabalho ...	251,90 METRO(S) CUBICO(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS	
Dimensão do Trabalho ...	2.519,00 METRO(S) QUADRADO(S)
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA	
Dimensão do Trabalho ...	6.201,45 TONELADA(S)/KM
MEIO FIO	
Dimensão do Trabalho ...	735,00 METRO(S)
CALCADA DE PAVER	
Dimensão do Trabalho ...	1.048,55 METRO(S) QUADRADO(S)
RAMPA	
Dimensão do Trabalho ...	10,00 UNIDADE(S)
SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL	
Dimensão do Trabalho ...	71,40 METRO(S) QUADRADO(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL	
Dimensão do Trabalho ...	10,00 UNIDADE(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252022144570 emitida em 01/11/2022

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300097038
 CAT nº 252022144570 de 01/11/2022. Página 1 de 4
 Registro realizado eletronicamente, após aferir acesse o código QR impresso na CAT
 vinculada ou direcionamento no site: www.crea-sc.org.br/registro/acervo_tecnico,
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022144570
Atividade concluída

REDE DE DRENAGEM EM TUBULUÇÃO EM CONCRETO

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200097038, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022144570
01/11/2022, 08:18:29

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA
A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou tratamentado esta situação, acesse o site www.crea-sc.org.br/crea/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200097038
CAT nº 252022144570 de 01/11/2022, página 2 de 4

Certidão de Acervo Técnico nº 252022144570 emitida em 01/11/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA

O **MUNICÍPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, SN, Centro, na cidade de Matos Costa/SC – CEP 89.420-000, atesta que a empresa, **JAB ENGENHARIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.860.380/0001-93, estabelecida na Rua Evaristo Berleze, nº 108, na cidade de Curitiba – CEP 82.600-630, **executou a obra** abaixo discriminada:

01. FONTE LEGAL

Contrato 15/2022

02. NATUREZA DA OBRA

Pavimentação Rua Vidal Ramos e Pres. Pena - ART 8185958-5

03. LOCALIDADE DA OBRA

Rua Vidal Ramos e Rua Presidente Pena

04. PERÍODO EFETIVO DA EXECUÇÃO

20/03/2022 a 23/06/2022

05. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição Serviço Obra	Un	Quant.
1	Pavimentação Rua Vidal Ramos e Pres. Pena - ART 8185958-5		
1.1	Execução de Boca de Lobo	ud	9
1.2	Execução de Rede de Aguas Pluviais	m	243,50
1.3	Execução de Escavação em terra	m³	93,00

Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro - CEP: 89.420-000 - CNPJ: 83.102.566/0001-51
e-mail: engenharia@matoscosta.sc.gov.br – Fone: (49) 3572-1111 / 3572-1121

Registro realizado eletronicamente, para aferir a veracidade do código QR impresso na CAT vinculado ao documento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/validarcat_acervo.php, informando o número da Certidão de Aferência Técnica e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 72200097038 vinculado ao documento no site: https://www.crea-sc.org.br/creanet/validarcat_acervo.php, informando o número da Certidão de Aferência Técnica e sua data de emissão.
CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura de Santa Catarina



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA

1.4	Execução de Reaterro Mecanizado	m ³	52,40
1.5	Execução de Base e/ou Subbase	m ³	251,9
1.6	Execução Pavimentação em Lajotas de Concreto esp. 8cm	m ²	2.519,00
1.7	Execução de Transporte Rodoviário de Carga	TonxKm	6201,45
1.8	Execução de Meio fio	m	735,00
1.9	Execução de calçada em paver	m ²	1048,55
1.10	Execução de Rampa	ud	10,00
1.11	Execução de Sinalização Viária Horizontal.	m ²	71,4
1.12	Instalação e Execução de Sinalização Viária Vertical	ud	10

06. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA

Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, dimensões previstas em contrato, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

07. EQUIPE QUE PARTICIPOU DA OBRA

Eduardo Augusto Benato	Engenheiro Civil	CREA-PR 155.436/D
------------------------	------------------	-------------------

Matos Costa, 21 de Setembro de 2022.

PAULO SERGIO
PIMENTEL:09302534936

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
PIMENTEL:09302534936
Dados: 2022.09.21 09:16:45 -03:00

Paulo Sérgio Pimentel
Engenheiro Civil
CREA SC
188389-5

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200087038
 CAT nº 252022144570 de 01/11/2022, página 4 de 4
 Registro realizado eletronicamente, para afeição o código QR impresso na CAT
 consultada ou pelo site www.crea-sc.org.br/creans/autoridade_afeicao.php
 informando o número da Certidão de Aquisição Técnica e sua data de emissão.



19. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 2



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO,
252023150649
Atividade concluída

Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDUARDO AUGUSTO BENATO**
Registro..... PR S3 168341-6
C.P.F..... 051.199.939-90
Data Nasc..... 15/06/1989
Títulos..... ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 28/07/2016 PELO(A)
PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PR
CURITIBA - PR

•ART 8799891-2
Empresa..... JAB ENGENHARIA EIRELI
Proprietário.: MUNICIPIO DE MACIEIRA
Endereço Obra: RUA SERGIO BERTOTTO SN KM 30
Bairro..... TRINTA
89518 - MACIEIRA - SC

Registrada em: 26/05/2023 Baixada em.. 30/05/2023
Período (Previsto) - Início: 18/07/2022 Término..... 18/11/2022
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: SUBST. ART VINCULADA A ART: 8394914-0
Profissional: 168341-6 EDUARDO AUGUSTO BENATO

EXECUCAO	
BOCA DE LOBO E/OU DE BUEIRO	
Dimensão do Trabalho ...	10,00 UNIDADE(S)
BASE E/OU SUB-BASE	
Dimensão do Trabalho ...	1.755,00 METRO(S) QUADRADO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE	
Dimensão do Trabalho ...	1.755,00 METRO(S) QUADRADO(S)
TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA	
Dimensão do Trabalho ...	12.109,50 TONELADA(S)/KM
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS	
Dimensão do Trabalho ...	1.755,00 METRO(S) QUADRADO(S)
CALCADA DE PAVER	
Dimensão do Trabalho ...	572,00 METRO(S) QUADRADO(S)
RAMPA	
Dimensão do Trabalho ...	2,00 UNIDADE(S)
MEIO FIO	
Dimensão do Trabalho ...	338,00 METRO(S)
SINALIZACAO VIARIA VERTICAL	
Dimensão do Trabalho ...	3,00 UNIDADE(S)
CALCADA DE CONCRETO	
Dimensão do Trabalho ...	172,00 METRO(S) CUBICO(S)

Certidão de Acervo Técnico nº 252023150649 emitida em 20/06/2023

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300058880
 CAT nº 252023150649 de 20/06/2023 página 1 de 4
 Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT
 vinculada ou direcionamento para o sistema de consulta em: crea-sc.org.br/consulta/acervo_tecnico
 informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252023150649
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72300058860, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252023150649
20/06/2023, 17:16:19

A CAT a qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento site: http://www.crea-sc.org.br/crea/validacao/certificado_acervo.php. Informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300058860
CAT nº 252023150649 de 20/06/2023, página 2 de 4



Certidão de Acervo Técnico nº 252023150649 emitida em 20/06/2023



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Macieira

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA

O MUNICIPIO DE MACIEIRA, pessoa jurídica de direito publico, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.992.020/0001-00, com sede na Rua Jose Augusto Royer, 133, Centro, na cidade de Macieira/SC – CEP 89.518-000, atesta que a empresa, JAB ENGENHARIA EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 33.860.380/0001-93, estabelecida na Rua Evaristo Berleze, n.º 108, na cidade de Curitiba – CEP 82.600-630, executo u a obra abaixo discriminada:

01. FONTE LEGAL

Contrato 22/2022

02. NATUREZA DA OBRA

Pavimentação da Rua Sergio Joao Bertotto

03. LOCALIDADE DA OBRA

Rua Sergio Joao Bertotto, Macieira – SC

04. PERÍODO EFETIVO DA EXECUÇÃO

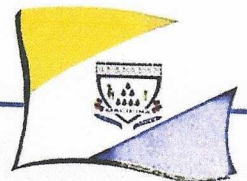
18/07/2022 a 18/11/2022

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o rodapé QR, impressão na CAT, consultada ou orientamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/transferencia/registro.php>, informando o número da Cessão de Acreditado Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 72300058860
CAT nº 252023150649 de 20/06/2023, página 3 de 4



Telefone: (49) 3574-2000 | Fax: (49) 3574-2020 | Rua José Augusto Royer, 133 | Centro
CNPJ: 95.992.020/0001-00 | Cep: 89.518-000 Macieira | SC
www.macieira.sc.gov.br | e-mail: prefeitura@macieira.sc.gov.br



Digitalizado com CamScanner

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Macieira

05. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	Un	Quant.
1	PAVIMENTAÇÃO DE TRECHO RUA SERGIO JOAO BERTOTTO ART 8799891-2		
	Execução de Boca de lobo e/ou bueiro	UNI	10,00
	Execução de Base e/ou sub base	M2	1.755,00
	Execução de Compactação de aterro e/ou de base	M2	1.755,00
	Execução de Transporte Rodoviário de Carga	TONXKM	12.109,50
	Execução de Pavimentação em Lajotas	M2	1755,00
	Execução de Calçada de Paver	M2	572,00
	Execução de Rampa	UNI	2,00
	Execução de Meio Fio	M	338,00
	Execução de Sinalização Viária Vertical	UNI	3,00
	Execução de Calçada de Concreto	M3	172,00

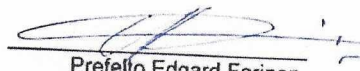
06. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA

Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, dimensões previstas em contrato, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

07. EQUIPE QUE PARTICIPOU DA OBRA

Eduardo Augusto Benato	Engenheiro Civil	CREA-PR 155.436/D
------------------------	------------------	-------------------

Macieira, 25 de Maio de 2023.


 Prefeito Edgard Farinon
 CPF:021.394.499-59



Digitalizado com CamScanner

Registro realizado eletronicamente, para efeito de acesso e código QR, imprima na CAT vinculado ou tratamento no site: https://www.crea.org.br/consulta/validacao_acervo.php, informando o número da Certidão de Atos e o número de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 72300058880 CAT nº 252023150648 de 20/06/2023. página 4 de 4





20. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA 3



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO:
252022144567
Atividade concluída

Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDUARDO AUGUSTO BENATO**
Registro.....: PR S3 168341-6
C.P.F.....: 051.199.939-90
Data Nasc.....: 15/06/1989
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 28/07/2016 PELO(A)
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PR
CURITIBA - PR

•ART 7933547-5

Empresa.....: JAB ENGENHARIA BIRELI
Proprietário.: MUNICIPIO DE MATOS COSTA
Endereço Obra: RUA PRUDENTE DE MORAES SN
Bairro.....: CENTRO
89420 - MATOS COSTA - SC
Registrada em: 30/08/2021
Período (Previsto) - Início: 13/09/2021
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo...: NORMAL

Baixada em.. 13/09/2022
Término.....: 31/12/2021

EXECUCAO	
TOPOGRAFIA	
Dimensão do Trabalho ..:	1.508,00 METRO(S) QUADRADO(S)
BOCA DE LOBO	
Dimensão do Trabalho ..:	26,00 UNIDADE(S)
DRENAGEM	
Dimensão do Trabalho ..:	93,00 METRO(S)
ESCAVACAO EM TERRA	
Dimensão do Trabalho ..:	111,60 METRO(S) CUBICO(S)
REATERRO	
Dimensão do Trabalho ..:	89,28 METRO(S) CUBICO(S)
BASE E/OU SUB-BASE	
Dimensão do Trabalho ..:	290,92 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO	
LOCACAO	
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS	
Dimensão do Trabalho ..:	2.867,50 METRO(S) QUADRADO(S)
EXECUCAO	
MEIO FIO	
Dimensão do Trabalho ..:	222,00 METRO(S)
LIMPEZA DE TERRENO	
Dimensão do Trabalho ..:	911,05 METRO(S) QUADRADO(S)
RAMPA	
Dimensão do Trabalho ..:	10,00 UNIDADE(S)
INSTALACAO	

Certidão de Acervo Técnico nº 252022144567 emitida em 01/11/2022

Registro realizado a partir do protocolo nº 72200097021 CAT nº 252022144567 de 01/11/2022, página 1 de 4
 Registro realizado eletronicamente para aferir acesso o código QR impresso na CAT visando a identificação dos dados cadastrais, para fins de controle e fiscalização, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e a data de emissão.



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature, a date stamp '13/09', and other illegible marks.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.
252022144567
Atividade concluída

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA VERTICAL

Dimensão do Trabalho ... 12,00 UNIDADE(S)

EXECUCAO

SINALIZACAO VIARIA HORIZONTAL

Dimensão do Trabalho ... 131,40 METRO(S) QUADRADO(S)

RUA PRUDENTE DE MORAES RUA JOSE A CARNEIRO RUA LUIZ SCHENA

Registro realizado eletronicamente para aferir autenticidade e código QR impresso na CAT
informando o número do Certificado de Acervo Técnico e sua data de emissão.
Registro realizado a partir do protocolo nº 72200097021
CAT nº 252022144567 de 01/11/2022, página 2 de 4

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 72200097021, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252022144567
01/11/2022, 08:05:28

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.
A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor a respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Certidão de Acervo Técnico nº 252022144567 emitida em 01/11/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

ATESTADO DE CAPACIDADE DE EXECUÇÃO DE OBRA

O **MUNICIPIO DE MATOS COSTA**, pessoa jurídica de direito publico, inscrito no CNPJ sob o n.º 83.102.566/0001-51, com sede na Rua Manoel Lourenço de Araújo, SN, Centro, na cidade de Matos Costa/SC – CEP 89.420-000, atesta que a empresa, **JAB ENGENHARIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 33.860.380/0001-93, estabelecida na Rua Evaristo Berleze, nº 108, na cidade de Curitiba – CEP 82.600-630, **executou a obra** abaixo discriminada:

01. FONTE LEGAL

Contrato 26/2021

02. NATUREZA DA OBRA

Pavimentação Rua José Antônio Carneiro; Rua Prudente de Moraes e Rua Luiz Schena - ART 7933547-5

03. LOCALIDADE DA OBRA

Rua José Antônio Carneiro ; Rua Prudente de Moraes e Rua Luiz Schena

04. PERÍODO EFETIVO DA EXECUÇÃO

26/08/2021 a 15/12/2021

05. DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição Serviço Obra	Un	Quant.
1	Pavimentação Rua José Antônio Carneiro; Rua Prudente de Moraes e Rua Luiz Schena - ART 7933547-5		
1.1	Execução de Topografia	m ²	1.508,00
1.2	Execução de Boca de Lobo	ud	26
1.3	Execução de Drenagem com Tubos de Concreto	m	93

Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº 137, Centro - CEP: 89.420-000 - CNPJ: 83.102.566/0001-51
e-mail: engenharia@matoscosta.sc.gov.br – Fone: (49) 3572-1111 / 3572-1121

Registro realizado eletronicamente para afeição, anexo o código QR inserido na CAT vinculada ou direcionamento no site: https://www.crea-sc.org.br/consulta/consulta_obras.php, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 72200097021 CAT nº 252022144567 de 01/11/2022, página 3 de 4
CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

1.4	Execução de Escavação Mecânica	m³	111,6
1.5	Execução de Reaterro Mecanizado	m³	89,28
1.6	Execução de Base para Pavimentação	m³	290,92
1.7	Execução e Locação de Pavimentação em Lajotas de Concreto esp. 8cm	m²	2.867,50
1.8	Execução de Meio fio	m	222
1.9	Execução de Limpeza de Terreno	m²	911,05
1.10	Execução de Rampa de Acessibilidade	ud	10
1.11	Instalação e Execução de Sinalização Viária Vertical	ud	12
1.12	Execução de Sinalização Viária Horizontal.	m²	131,4

06. QUALIDADE DOS SERVIÇOS E CRONOGRAMA

Os serviços foram executados de acordo com as normas técnicas, dimensões previstas em contrato, tendo a empresa demonstrado capacidade técnica e administrativa dentro dos padrões desejáveis.

07. EQUIPE QUE PARTICIPOU DA OBRA

Eduardo Augusto Benato	Engenheiro Civil	CREA-PR 155.436/D
------------------------	------------------	-------------------

Matos Costa, 21 de Setembro de 2022.

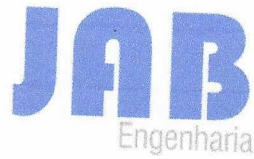
PAULO SERGIO
PIMENTEL:0930253
4936

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO
PIMENTEL:09302534936
Dados: 2022.09.21 11:39:34
-0300

Paulo Sérgio Pimentel
Engenheiro Civil
CREA SC
188389-5

Registro realizado eletronicamente para aferir autenticidade dos dados CR empostados na CAT vinculado ou documento no site: https://www.crea-sc.org.br/cremanuf/validacao_arquivo.php informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.
 Registro realizado a partir do protocolo nº 72200097021 CAT nº 252022144567 de 01/11/2022, página 4 de 4
CREA-SC
 Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

21. DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR



ANEXO III

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 70/2023

A proponente **JAB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.860.380/0001-93, estabelecida à Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba-PR, CEP 82.600-630, declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei No. 9.854/99).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.)

Imbuia, 20 de outubro de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

CPF: 051.199.939-90

CREA: 155.436/D PR

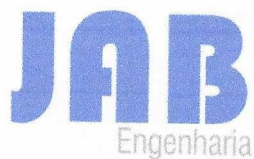
Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br

22. DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE



ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 70/2023

A proponente **JAB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.860.380/0001-93, estabelecida à Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba-PR, CEP 82.600-630, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Imbuia, 20 de outubro de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

CPF: 051.199.939-90

CREA: 155.436/D PR

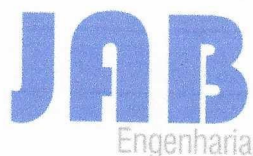
Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br

23. DECLARAÇÃO CONHECIMENTO DO LOCAL



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL

TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 70/2023

A proponente **JAB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.860.380/0001-93, estabelecida à Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba-PR, CEP 82.600-630, declara, sob as penas da Lei, que conhecemos o local da obra e estamos inteirados das condições estabelecidas no edital de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 70/2023 instaurado pelo Município de Imbuia.

Imbuia, 20 de outubro de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

CPF: 051.199.939-90

CREA: 155.436/D PR

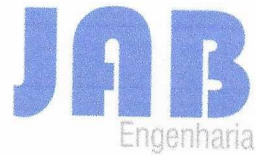
Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br

24. DECLARAÇÃO POLÍTICOS



ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI AGENTE POLITICO TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 70/2023

A proponente **JAB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.860.380/0001-93, estabelecida à Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba-PR, CEP 82.600-630 declara, sob as penas da lei, que encontra-se em conformidade com o art 54, I, "a", da Constituição da República, e art 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agente político detentor de mandato eletivo integrando seu quadro social.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Imbuia, 20 de outubro de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

CPF: 051.199.939-90

CREA: 155.436/D PR

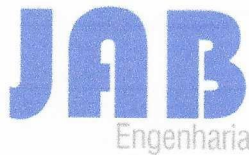
Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br

25. DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA



ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO (HABILITAÇÃO TÉCNICA)

TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 70/2023

A proponente **JAB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.860.380/0001-93, estabelecida à Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba-PR, CEP 82.600-630, telefone (41) 99937-4785. Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços n.º 70/2023, instaurado pelo Município de Imbuia, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto e contratada:

a) Indicaremos e utilizaremos na obra o(a) Engenheiro(a) Civil ou Arquiteto(a),

Senhor **Eduardo Augusto Benato**, inscrito junto ao CREA/PR sob nº 155.436/D com visto CREA/SC 168341-6.

b) Disporemos do pessoal técnico qualificado na quantidade necessária para a **EXECUÇÃO DAS PAVIMENTAÇÕES EM LAJOTAS DE RUAS EVELINO SELL, ANTONIO ALLEIN, FERNANDO ARNOLD, E NA RUA FREI SILVIO - EST 0+0,000 ATÉ 2+18,150, NO MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO A PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 004/2023, Nº SGPe SCC 10859/2023 – UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL SIE, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA/SIE E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, situado na RUAS EVELINO SELL, ANTONIO ALLEIN E FERNANDO ARNOLD e na RUA FREI SILVIO, CENTRO, MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC.** Disporemos dos equipamentos necessários e em número suficiente para a execução da obra.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Imbuia, 20 de outubro de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

CPF: 051.199.939-90

CREA: 155.436/D PR

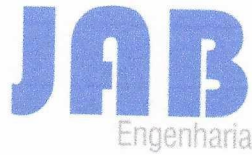
Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br

26. DECLARAÇÃO ME



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME/EPP

TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 70/2023

A proponente **JAB ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.860.380/0001-93, estabelecida à Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba-PR, CEP 82.600-630, por intermédio de seu representante legal, senhor **EDUARDO AUGUSTO BENATO**, inscrito no CPF sob nº 051.199.939-90 e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº 9.090.649-6, DECLARA para fins do disposto no Edital de Tomada de Preços n.º 70/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Imbuia, 20 de outubro de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

CPF: 051.199.939-90

CREA: 155.436/D PR

Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br

27. DECLARAÇÃO ENTREGA DE DOCUMENTOS



ANEXO X

TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 70/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DA ENTREGA DE DOCUMENTOS DESSA OBRA aos órgãos vinculados a esta licitação.

A proponente JAB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.860.380/0001-93, estabelecida à Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba-PR, CEP 82.600-630.

Declaramos para todos os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Imbuia/SC, que, estamos cientes que este processo licitatório está sendo regido pela Lei 8.666/90 e pelas Portarias Interministeriais 424/2016, 101/2017, 277/2017, 451/2017, 114/2018, 235/2018 e 558/2019 e IN MPDG nº 002/2018 e que é obrigação nossa a entrega da CEI da obra (CNO), antes do último pagamento desta obra e que estamos cientes e de acordo na entrega de documentos adicionais desta obra, caso o município de Imbuia, ou o Ministério da Economia, solicitar, mesmo após a entrega do Termo de Recebimento desta obra e encerramento do Contrato Administrativo.

Imbuia, 20 de outubro de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

CPF: 051.199.939-90

CREA: 155.436/D PR

Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br

28. DECLARAÇÃO AUTORIZAÇÃO



DECLARAÇÃO

A proponente JAB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.860.380/0001-93, estabelecida à Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bairro Bacacheri, na cidade de Curitiba-PR, CEP 82.600-630.

Declaramos que a proponente está ciente que a Autorização de início de obra será emitido somente após a análise e liberação do processo licitatório desde sua fase inicial até a formalização do Contrato que terá análise e parecer da Unidade Gestora – UG, responsáveis pela execução orçamentaria, financeira do Estado de Santa Catarina, os mesmos serão autorizados somente após o comunicando formalmente ao Município de que todo o processo Licitatório está liberado para a execução do objeto, a assinatura dos mesmos não gera obrigação da execução da prestação de serviços caso não venha a ser liberada.

Imbuia, 20 de outubro de 2023.

Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

CPF: 051.199.939-90

CREA: 155.436/D PR

Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br

29. ESPELHO PORTAL CEIS

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

18/10/2023, 13:14

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 05119993990 33860360000193

LIMPAR

Data da consulta: 18/10/2023 13:13:32
Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, 'M.', 'rair', and other illegible marks.

30. LICITANTE IDÔNEOS E INABILITADOS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO CERTIDÃO NEGATIVA

DE INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDUARDO AUGUSTO BENATO**

CPF: **051.199.939-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:41:15 do dia 18/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO-VERIFICA>

Código de controle da certidão: 7W2E181023144115

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: JAB ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 33.860.380/0001-93

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:41:57 do dia 18/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2G72181023144157

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines.

A small, handwritten signature or mark in blue ink, possibly the initials 'M'.

A handwritten signature or mark in blue ink, appearing as a series of connected strokes.

A handwritten signature in blue ink, including the word 'raiz' written above a circular stamp or mark.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **EDUARDO AUGUSTO BENATO**

CPF/CNPJ: **051.199.939-90**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:42:29 do dia 18/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: CRGO181023144229

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

The image shows several handwritten signatures in blue ink. There is a large, complex signature at the top left, and several smaller, more stylized signatures below it, including one that appears to be 'es', another that looks like 'naul', and others that are less legible.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/10/2023 13:10:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JAB ENGENHARIA LTDA**
 CNPJ: **33.860.380/0001-93**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

18/10/2023, 13:11

Relação de inabilitados

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

[Fale conosco](#)

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)

Filtros

Nome: UF: Município: ^

Pro-
cesso: CPF: Data início do
acórdão: Data fim do
acórdão:

Relação de inabilitados

Linhas 100



Dados não encontrados.

18/10/2023, 13:11

Relação de inabilitados

Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

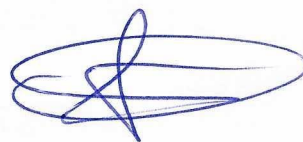
 [Fale conosco](#)

[Relação de inabilitados](#)

[Relação de inidôneos](#)

[Emitir certidão negativa](#)

[Verificar certidão emitida](#)



31. CERTIDÃO NEGATIVA DE CONDENAÇÕES



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/10/2023 às 13:13) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 051.199.939-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandc.ontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6530.041F.D46C.E599 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/10/2023 às 13:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.860.380/0001-93.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6530.0407.A53C.2575 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

32. DOCUMENTO ADMINISTRADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1876975751

EN-10

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

NOME		
RICARDO ANTONIO BRUNO		
DOC IDENTIDADE ORG EMISSORA UF	REGIÃO VEDE DE	
000000000000000000	000000000000000000	
CPF	DATA NASCIMENTO	
000.000.000-00	00/00/0000	
FILIAÇÃO		
JOSE ANTONIO BRUNO		
COTA ADQUIRIDA		
RICARDO ANTONIO BRUNO		
PERMISSÃO	ATC	CON. PAR.
000000000000000000	0000000000	0000000000
Nº REGISTRO	VALIDADE	**VALIDAÇÃO
000000000000000000	00/00/0000	0000000000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

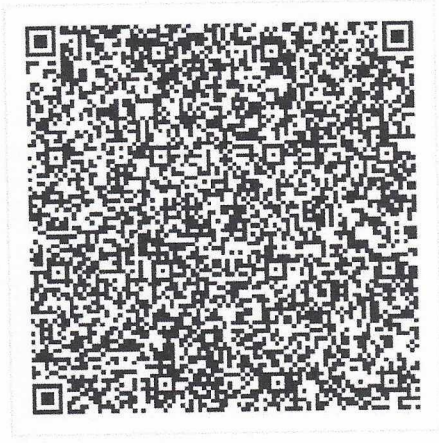
MUNICIPIAL, PR

DATA EMISSÃO

20/05/2018

04135963096
000000000000000000

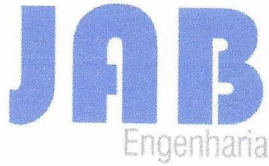
QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



ANEXO XI
TERMO DE CONSENTIMENTO

A/C Pregoeira
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 70/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2023

Eu Eduardo Augusto Benato, inscrito no CPF nº 051.199.939-90, representante legal da empresa **JAB ENGENHARIA LTDA**, inscrita do CNPJ nº 33.860.380/0001-93 declaro que fui orientado (a) de forma clara sobre o tratamento dos meus Dados Pessoais e da minha empresa pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias, conforme as disposições abaixo:

Autorização

Em observância à Lei nº. 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o Município de Imbuia/SC e suas Secretarias a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Finalidades do tratamento

Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias para:

1. Cumprir as obrigações contratuais, legais e regulatórias da Administração Municipal, em razão de suas atividades;
2. Execução de seus Programas e prestação de serviços;
3. Divulgação através de Atas, Termos de Homologação e Adjudicação, Impugnações, recursos, entre outros documentos relacionados nos processos licitatórios;
4. Realizar a comunicação oficial pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, Whatsapp, etc.).

Estou ciente que o Município de Imbuia/SC e suas Secretarias poderão compartilhar os meus Dados Pessoais, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

Estou ciente que o Município de Imbuia/SC e suas Secretarias poderão tomar decisões automatizadas com base em meus Dados Pessoais, sendo garantido a mim o direito de solicitar, por meio da Ouvidoria do Município de Imbuia/SC, a revisão dessas decisões.

Confidencialidade

Estou ciente do compromisso assumido pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

Revogação

Estou ciente que, a qualquer tempo, posso retirar o consentimento ora fornecido, hipótese em que as atividades desenvolvidas pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias, no âmbito de nossa relação, poderão restar prejudicadas.

Declaro e concordo que os meus Dados Pessoais poderão ser armazenados, mesmo após o término do tratamento – inclusive após a revogação do consentimento –, (i) para cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Município de Imbuia/SC e suas Secretarias e/ou (ii) desde que tornados anônimos.

Canal de Atendimento

Estou ciente que posso utilizar o canal de atendimento do Município de Imbuia/SC, por meio do endereço eletrônico adriana@imbuia.sc.gov.br; para tirar dúvidas e/ou realizar solicitações relacionadas ao tratamento dos meus Dados Pessoais.

Por fim, declaro ter lido e ter sido suficientemente informado sobre o conteúdo deste Termo e concordo com o tratamento dos meus Dados Pessoais aqui descritos de forma livre e esclarecida, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados e às demais normativas sobre proteção de Dados Pessoais aplicáveis.

Canal de Comunicação

Manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o Município de Imbuia/SC e suas Secretarias a realizar contato comigo através dos seguintes canais:

e-mail: contato@jabengenharia.eng.br

Ligação e App de comunicação (Whatsapp): (41) 99937-4785 e (41) 98728-1156

Imbuia, 20 de outubro de 2023.



Nome: Eduardo Augusto Benato

Cargo: Proprietário

RG: 9.090.649-6

CPF: 051.199.939-90

CREA: 155.436/D PR

Licitante: JAB Engenharia LTDA

Rua Evaristo Berleze, nº 108, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.600-630

JAB ENGENHARIA LTDA CNPJ 33.860.380/0001-93

(41) 99937-4785 contato@jabengenharia.eng.br

